



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 041, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **CESAR AUGUSTO KISTNER**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2011588; e **THALIA CAMILA COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1932014; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 021 de 30/05/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 30/05/2019, prorrogada pela Portaria CORREG Nº 030 de 29/07/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 30/07/2019, tendo como último ato a Portaria CORREG Nº 032 de 21/08/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 21/08/2019, referentes ao **Processo nº 23348.002710/2019-67**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**  
Corregedora Substituta